



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal São Paulo das Missões



EDITAL Nº 06/2015

- PROCEDE À CHAMADA PARA MATRÍCULA E REMATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

NOELI M^a BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, em cumprimento ao artigo 208 § 3º, da Constituição Federal, artigo 200, § 2º, da Constituição Estadual, e Lei 11.114 de 16 de maio de 2005, Resolução nº 002/2007 do CME, para o conhecimento dos pais ou responsáveis para providenciar a matrícula e rematrícula dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas Escolas de Ensino Fundamental da rede municipal. A matrícula e rematrícula se procedem no período de 01 a 18 de dezembro de 2015 e 01 a 12 de fevereiro de 2016.

a) Matrícula e rematrícula para a Educação Infantil:

- Para crianças que completarem 4 ou 5 anos até 31/03/2016.

b) Matrícula e rematrícula para o Ensino Fundamental:

- 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental. Para o ingresso no 1º ano o aluno deverá completar 6 anos até 31 de março de 2016.

c) É de responsabilidade dos senhores pais ou responsáveis, promover as matrículas e rematrículas de seus filhos.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS
MISSÕES, RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**


Noeli Mª Borré Ruwer,
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 27/11/2015


Cleiton Rodrigo Rauber,
Secretário Geral de Gestão Pública

